

Sessão ordinária em 3 de Julho de 1893.

Presidente Eduardo Pinto Rocha
Secretário Camilo Duarte

Assim os dias de três de Julho de anno de mil e novecentos e noventa e cinco, na vila sede da Caldeira e Paço da Vilaaria Municipal, as sessões na manhã reunidas os Srs. Vereadores: Francisco Lopes Costa, Venerando Fernandes da Costa, Pedro Rojas da Costa Maria, Melchior das da Silveira, Vahé Fernando Ferreira da Costa, os imediatos em votos Francisco Lourenço dos Santos e João Baptista da Cunha Rocha, sob a presidência do Dr. José Antônio Pinto Rocha, foi aberta à sessão. Deixou de comparecer com participação nos imediatos o senhor José Alves da Fonseca e Antônio Soares d'Assumpção e o Tomás. Só - sem ofício.

O Sr. Presidente dei que de conformidade com a lei N.º 35 de 26 de junho de 1892 combinada com o artigo 5º da lei N.º 184 de 23 de Setembro de 1893 e com o artigo 1º da lei N.º 69 de 1º de Agosto de 1892, se dá procedimento a divisão de município em secções e a eleição dos comissários de alistamento de acordo com os artigos 4º e 6º da citada lei.

Ficou deliberado que fosse marcada a divisão do município em quatro terços, já constante da acta da sessão extraordinária em 3 de Julho de 1892, assinado entre as mesmas secções e lugares também marcados na referida sessão.

Passou em segunda a elegir os membros que tem de compor as Mesmas cujo resultado fôr o seguinte:

1.ª Secção. - Membros efectivos: Vicente Antônio Moretto - voto nulo; José Augusto da Cunha - seis votos; Venerando Rocha de Barcellos Simões - seu voto; Ezequiel de Magalhães Filho - quatro votos e José Pereira Lima - dois. Suplentes: Cláudio da Cunha Faria - seis votos; José Pereira Lourenço - quatro - seis votos e Luiz Pires da Silveira - um voto. Aperte-se a colacação dos dois cidadãos que obtiveram seis votos; sendo suspenso o 4º, 7º e 8º votados.

2.ª Secção. - Antônio Roberto Pereira de Moura - voto nulo; Pedro Lopes da Costa Maria - seis votos; Venerando Ferreira de Almeida - cinco votos; Antônio Ferreira da Costa - quatro votos e José da Costa Simas, também quatro votos. Suplentes: Joaquim e Augusto Sobral - cinco votos, Joaquim Dias da Cunha - tres votos e Marcelo Fernandes de Carvalho - um voto. A sorte desempratou pela colacação dos votados com cinco votos, sendo suspenso o 4º, 7º, 8º e 9º votados.

3.ª Secção. - Jacinto Lelito, Jacinto Paranhos - nove votos; Juiz José da Cunha - vno - oito votos; César Augusto de São Luís - cinco votos; e Magdalene Francisco de Carvalho - quatro votos e Antônio Martinho da Fonseca Guimaraes - tres votos. Suplentes: Eduardo de Moura Prima - quatro votos, Francisco José Rabelo e Francisco Cunhal Picanos - dois votos cada um. A sorte desempratou pela colacação dos votados com quatro votos, sendo suspenso o 4º, 7º e 8º votados.

4.ª Secção (Aracá). - Antônio Alves de Souza - vno - voto; Antônio Ferreira Neto - seis votos; Melchior das da Silveira Roseli - seis votos; Horácio Gonçalves Porto - quatro votos e Luiz Emanuel Cardoso - tres votos. Suplentes: Antônio Ferreira da Costa - quatro votos; Vicente José da Cunha - tres votos e Joaquim Jacquin de Oliveira - um voto. A sorte desempratou pela colacação dos votados

remetendo as contas documentadas durante o mês provisório fundo, acompanhando a importância de quatro mil réis. Na mesma comissão
Requerimento de José Serra Pimenta reclamando contra o bancamento
que fornecia por ter abusado iniciado essa indústria, mas em sequela
abandonadas a fronte não tendo d'ella vantagens. A mesma comissão
- Requerimento de Maria Rosa das Dádes com causa de meios n'esta
cuidade declarando que só rondando secos e não molhados e húmidos
espécie secos não pode pagar o orçamento que lhe foi feito na quantia
de 800000 réis. Offlado com o saldo devido, na sua comissão de
fronte.

Exacta mais trazendo referência se os quatro Membros presen-
tes de direito para constar se levou o nome de Henrique. Eu Diocleciano
da Cunha Duarte, secretário escrevi

D. Antônio Porto Rocha
Leopoldo Lopes Costa
Francisco Lopes Trindade
Vicente Agostinho e Melo
Pedro Lopes da Gama - assin

Término

Nos onze dias do mês de Março de mil oitocentos noventa e cinco, dia
marcado para uma sessão extraordinária, apenas comparecerão à hora regi-
mentar o Senhor Presidente Dr. Porto Rocha e Vereador Trindade, e co-
mo mais ninguém concorresse, declarou o Sr. Presidente não poder haver ses-
são por falta de número; do que para constar se levou o presente te-
mp. Eu Diocleciano da Cunha Duarte, secretário escrevi.

D. Antônio Porto Rocha
Francisco Lopes Trindade

Sessão ordinária em 25 de Julho de 1895

Juramentação do Sr. Dr. Porto Rocha.
Secretário: Cunha Duarte

No vinte e cinco dias do mês de Julho do anno de mil oitocentos no-
venta e cinco n'esta cidade de Rio de Janeiro Municipal ao
meio dia ahí presentes os Srs. Vereadores srjs. Leopoldo Costa, Trindade,
Pedro Lopes, Fernando Costa, Vilela, Vicente Napolitano e Pedro Cardoso
e a presidencia do Sr. Dr. José Antônio Porto Rocha - aberta a sessão
sem efeito

II Secretaria
Diocleciano da Cunha Duarte